



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 14 de abril de 2025

ANO LVIII Nº 13.980

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÕES

1
1
2
2
3
3
3
4
5
6
7
7
10

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

Página: 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº329

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 18/12/2025

PROCESSO Nº: 2024/166830

RAZÃO SOCIAL: ALL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ: 54640937000150

ENDEREÇO: RUA RANGEL PESTANA, 25, CENTRO, - CEP: 13400380

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 18/12/2024



RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1386

Página: 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº329

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Esta licença não isenta o estabelecimento de autorização para o funcionamento em horário especial, portanto não autoriza o funcionamento de segunda à sexta-feira antes das 6h00 e após as 22h00, aos sábados antes das 6h00 e após as 18h00, bem como aos domingos e feriados.

04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- Mudança de uso do estabelecimento;
- Mudança de razão social;
- Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

10 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.



RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1386

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Locação de Estruturas tubulares (arquibancadas) para o espetáculo “Paixão de Cristo”

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	SÓ COBERTURAS EVENTOS	R\$ 271.000,00

Piracicaba, 11 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024

PROCESSO Nº 2023/566.742

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Equipamentos e Materiais para Sinalização, Iluminação e Segurança dos espaços culturais da SEMAC.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	50	Unid.	Mangueira com união de engate rápido, DN= 1 1/2 (38 mm) – 15 metros	R\$ 319,00	R\$ 15.950,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 15.950,00

Item 07 – LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2024

PROCESSO Nº 105.653/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cadernos escolares – pedagógico, brochuras, caligrafia, desenho e universitário

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	10.000	Unid.	Caderno brochura 1/4 caligrafia capa duplex.	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 11.400,00

Item: 06 – ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

TERMO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 532/2024

Registro de preços para fornecimento parcelado de feijão carioca cozido e peito de frango cozido

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO
1	ANULADO	
2	DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 20,00
3	ANULADO	
4	RPA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 24,60

Piracicaba, 10 de abril de 2025.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, COMUNICAR a empresa SHANX LTDA, com sede à Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Bairro: Jardim Montezuma, Limeira/SP, C.N.P.J 51.014.023/0001-96, de que a guia de multa referente ao Processo Administrativo nº 528.244/2023 – Pregão Eletrônico nº 655/2023 está disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 14 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

EXPEDIENTE – 25/02/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Rute Felisberto Pereira de Oliveira	035.179/2025
Deferido	Restituição de Importância	Maria Inez Lopes	036.110/2025
Deferido	Restituição de Importância	José Alexandre Juabre Muçouçah	044.058/2025
Deferido	Restituição de Importância	Gilmar de Jesus	045.301/2025
Deferido	Restituição de Importância	Antônio Polizel	046.062/2025
Deferido	Restituição de Importância	Vera Maria Caseri	046.922/2025
Deferido	Restituição de Importância	Maria José Vieira de Oliveira	047.018/2025

EXPEDIENTE – 14/03/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Rosnei Ricardo Tuon	038.979/2025
Deferido	Restituição de Importância	Marcos Alberto Borges	039.100/2025
Deferido	Restituição de Importância	Rene César Coimbra Vitti	039.448/2025
Deferido	Restituição de Importância	Edgard Benedicto Libório	039.823/2025
Deferido	Restituição de Importância	Edgard Benedicto Libório	039.835/2025
Deferido	Restituição de Importância	Caroline Santos	041.532/2025
Deferido	Restituição de Importância	Ismael Antônio Bonazzi	041.995/2025
Deferido	Restituição de Importância	Gamarro Administradora de Imóveis Ltda.	042.078/2025
Deferido	Restituição de Importância	Margaret Zembello Fernandes	042.229/2025
Deferido	Restituição de Importância	Christiano Franca da Cunha	043.459/2025
Deferido	Restituição de Importância	Christiano Franca da Cunha	043.470/2025
Deferido	Restituição de Importância	Leandro Padilha dos Santos	043.536/2025
Deferido	Restituição de Importância	Samario Rodrigues Menezes	043.706/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
26.832	ADAO SALUSTRO DANTAS	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.972	CRISTINO FIEL ALVES (ESPÓLIO)	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
26.990	BRENDA CAROLINE CORREIA	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
27.010	CONSTRUWANA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.011	ANDERSON RONALDO TEIXEIRA DA CRUZ	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.012	NIVALDO RODRIGUES DO PRADO	LIMPEZA DE CALÇADA
27.020	TEREZINHA MENDES DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.024	ARIANE LEITE ATHANASIO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.025	ARIANE LEITE ATHANASIO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.037	MARIA LEONDINA GOSSER	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.045	FRANCISCO ADAO	LIMPEZA DE CALÇADA
27.059	FATIMA SEVERINO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
27.066	SANDRA MARQUES PEREIRA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
27.069	DOMINGOS ALVES NETO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
27.073	CLOVIS PACHECO MEDEIROS	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
27.075	JOAQUIM JOSE DE CAMARGO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
27.076	EMILIO SANDRO DE OLIVEIRA CINTRA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
27.082	ANTONIO VAZ DA SILVA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
27.087	SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
27.089	ANA MARIA DE SOUZA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.092	JOAO MARIA PINHEIRO	LIMPEZA DE CALÇADA
27.112	VALERIA CRISTINA BORTOLOTTI DOS SANTOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.113	VALERIA CRISTINA BORTOLOTTI DOS SANTOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.194	CLEISON RODRIGO GRISOTTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.212	EMILIO DUARTE PENTEADO NETO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.229	FRANCISCO FUSTAINO DE AGUIAR	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.234	RODRIGO ARTHUR DE FARIA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.256	ZAIRA GARBIM CARREGARI	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.269	MARIA SALES DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.288	LIDIOMAR LOPES BARBOSA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
27.289	MCM TOTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI ME	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.392	RONALDO AIRTON DOS SANTOS	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
19.828	ARNALDO BRAZ DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.903	URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.	RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.920	MARGARETE CODOGNOTO DE OLIVEIRA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.921	MANOEL JOAO DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.923	WILMAR SANTOS GALVÃO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.002	SERGIO ROBERTO DO AMARAL	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.017	JAMES DE SOUSA LIMA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.036	BENEDITA SAMPAIO LEME	LIMPEZA DE IMÓVEL

COM	Infrator	Assunto
RAI 049/2025	ILSA SILVEIRA DE MIRANDA	COMUNICADO

Piracicaba, 11 de abril 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
26.832	ADAO SALUSTRO DANTAS	Rua Jaborandi, 281PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13409-026
26.972	CRISTINO FIEL ALVES (ESPÓLIO)	Rua HELIO PENTEADO DE CASTRO PROF, 50Nova América - PIRACICABA - SP - 13417-740
26.990	BRENDA CAROLINE CORREIA	Rua Jacob Vanceto (Res C Conde), 118Taquaral - PIRACICABA - SP - 13421-718
27.010	CONSTRUWANA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	Rua Moraes Barros, 926 - Apto:CJ 2 1o AndarCentro - PIRACICABA - SP - 13400-356
27.011	ANDERSON RONALDO TEIXEIRA DA CRUZ	Rua Dino Bueno, 733Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13408-027
27.012	NIVALDO RODRIGUES DO PRADO	Rua Guaratinguetá, 430PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13409-015
27.024	ARIANE LEITE ATHANASIO	Rua VITORIO MAGOSSII, 91Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-808
27.025	ARIANE LEITE ATHANASIO	Rua VITORIO MAGOSSII, 91Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-808
27.037	MARIA LEONDINA GOSSER	Rua Paraná, 90Glebas Califórnia - PIRACICABA - SP - 13403-143
27.045	FRANCISCO ADAO	Rua São José, 1135Alto - PIRACICABA - SP - 13400-330
27.059	FATIMA SEVERINO	Rua Costa Rica, 109Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-232
27.066	SANDRA MARQUES PEREIRA	Rua Costa Rica, 75Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-232
27.069	DOMINGOS ALVES NETO	Rua Costa Rica, 57Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-232
27.073	CLOVIS PACHECO MEDEIROS	Rua do Vergueiro, 1009Centro - PIRACICABA - SP - 13400-770
27.075	JOAQUIM JOSE DE CAMARGO	Rua Costa Rica, 134Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-232
27.076	EMILIO SANDRO DE OLIVEIRA CINTRA	Rua Costa Rica, 100Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-232
27.082	ANTONIO VAZ DA SILVA	Rua DR. JOAO BATISTA DA SILVEIRA MELLO, 127Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-177
27.087	SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	Rua Costa Rica, 48Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-232
27.089	ANA MARIA DE SOUZA	Rua Cajá, 110Jardim Boa Esperança - PIRACICABA - SP - 13408-123
27.092	JOAO MARIA PINHEIRO	Rua Jaborandi, 111PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13409-026
27.112	VALERIA CRISTINA BORTOLOTTI DOS SANTOS	Rua Maria José Barbosa Carvalho, 72Jardim Diamante - PIRACICABA - SP - 13412-126
27.113	VALERIA CRISTINA BORTOLOTTI DOS SANTOS	Rua Maria José Barbosa Carvalho, 72Jardim Diamante - PIRACICABA - SP - 13412-126
27.194	CLEISON RODRIGO GRISOTTO	Rua Augusto César de Oliveira, 45Jardim Castor - SALTO - SP - 13411-105
27.212	EMILIO DUARTE PENTEADO NETO	Rua WESLEY SUCASAS, 78Mário Dedini - PIRACICABA - SP - 13412-308
27.229	FRANCISCO FUSTAINO DE AGUIAR	Rua Padre Joaquim do Canto, 405Nova Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13405-063
27.234	RODRIGO ARTHUR DE FARIA	Rua Inhambus, 53Nova Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13405-131
27.256	ZAIRA GARBIM CARREGARI	Rua Ricardo Melotto, 87Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-068
27.288	LIDIOMAR LOPES BARBOSA	Rua PEDRO JOSE LEITE DA SILVA, 6Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-611
27.289	MCM TOTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI ME	Estrada Antônio Abdalla, 1151Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-700
27.392	RONALDO AIRTON DOS SANTOS	Avenida LARANJAL PAULISTA, 4860Campestre - PIRACICABA - SP - 13400-000

AI	Infrator	Endereço
19.828	ARNALDO BRAZ DA SILVA	Rua CAPITÃO PEDRO RAFAEL, 504Centro - PASSAGEM - PB - 58734-000
COM	Infrator	Endereço
RAI 049/2025	ILSA SILVEIRA DE MIRANDA	Rua PROFESSORA IRIS AST, 90 Vila Cristina - PIRACICABA - SP - 13401-467

Piracicaba, 11 de abril 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 022, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício/TJSP, objeto do processo com protocolo nº. 056.515/2025.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de abril de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 023, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objeto do processo com protocolo nº. 056.516/2025.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de abril de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 24, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Relatório do Oficial de Dia da GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de abril de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 25, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício nº. 11/GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de abril de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Processo Digital nº 517.848/2023)

Secretaria Gestora: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.
Contratada: Carmignani Empreendimentos Imobiliários LTDA – CNPJ 54.360.649/0001-42. Objeto: Desapropriação de parte do imóvel de propriedade de Carmignani Empreendimentos Imobiliários LTDA. Valor Total: R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos).
Prazo Contratual: imediato (assinatura da escritura).
Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 292/2025.

Justificativa da escolha do contratado: área destinada ao prolongamento de via pública, interligação da Rua Dr. Otávio Amaral Gurgel com a Rua José Bruzantim, conforme Decreto nº 20.122/2024. Justificativa do preço: laudo de avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

Na qualidade de ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município (Lei Complementar nº 462/2025; art. 10) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, procedo à contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEGTRANS)

Contrato nº 0349/2025.
Proc. Digital: nº 2024/109.265.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 504/2024.
Objeto: Aquisição de filtros para escavadeira.
Valor: R\$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 08/04/2025.

Contratada: GRANDINO PRE-MOLDADOS LTDA. – CNPJ nº 65.413.486/0001-35 (SEMA)

Contrato nº 0354/2025.
Proc. Digital: nº 2024/123.129.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 518/2024.
Objeto: Aquisição de tubos de concreto.
Valor: R\$ 125.138,00 (Cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e oito reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 10/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2022.000.002.107
Código Ajuste nº 2022.000.000.322
Contrato nº 0419/2022.
Proc. Admin.: nº 174.210/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2022.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado da frota de viaturas da Guarda Civil do Município de Piracicaba, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/03/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.122
Aditivo nº 0419/2022 - 3.
Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Prazo: 09 (nove) meses.
Data: 07/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VECTOR SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 06.227.199/0001-71 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2023.000.002.903
Código Ajuste nº 2023.000.001.308
Contrato nº 1634/2023.
Proc. Admin.: nº 117.014/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 446/2021
Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializado.
Valor: R\$ 621.286,68 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/10/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.121
Aditivo nº 1634/2023 – 2.
Objeto: Alteração de gestor.
Data: 11/04/2025.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Srta. JULIA FULFULE RAPHAEL – CPF: 391.308.478-93 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2017.000.000.302
Código Ajuste nº 2017.000.000.412
Proc. Admin.: nº 94.209/2013.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Cacilda Becker, nº 104, Bairro Verde, destinado ao armazenamento de materiais apreendidos.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/07/2013.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.120
Aditivo nº 94.209/2013 - 14
Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.
Data: 11/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HM CONSULTORIA E SERVIÇOS – CNPJ nº 34.518.702/0001-83 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2023.000.002.905
Código Ajuste nº 2023.000.001.289
Contrato nº 1596/2023.
Proc. Admin.: nº 54.980/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 380/2023.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados.
Valor: R\$ 30.079,92 (trinta mil e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/10/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.119
Aditivo nº 1.596/2023 – 3.
Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.
Data: 11/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA. – CNPJ nº 04.248.864/0001-88 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0687/2022.
Proc. Admin.: nº 47.454/2022.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, inciso I, c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Prestação de serviços de atualização e suporte para os softwares Infoaudio e Infoec.
Valor: R\$ 10.455,60 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/05/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Aditivo nº 687/2022 - 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 10.455,60 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
Data: 11/04/2025.

Contratada: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ nº 04.377.855/0001-97 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0356/2025.
Proc. Digital nº 2025/24.872
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação com fornecimento de todos os gêneros alimentícios, insumos, fornecimento de serviço de logística, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados; armazenamento e distribuição das refeições nas unidades escolares; mão de obra para preparação, distribuição, limpeza e higienização.
Valor: R\$ 10.627.063,50 (Dez milhões, seiscentos e vinte e sete mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo: 06 (seis) meses, prorrogável.
Data: 14/04/2025.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ – CNPJ nº 01.177.199/0001-90 (CULTURA)
Proc. Digital. nº 2025/39.169.
Subvenção nº 05/2025 - CULTURA.
Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, III, da Lei Municipal nº 6.443/09.
Objeto: Execução do espetáculo “Paixão de Cristo de Piracicaba – 2025”.
Valor: R\$ 146.465,32 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Prazo: até 30/04/2025.
Data: 14/04/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) CARLOS ALESSANDRO BATISTA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público nº. 001/2024, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro nº 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ENCANADOR

Classificação original	nome
34º GERAL	MISAEAL GOBBO CERIMARCO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 10 de abril de 2025

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 80/2024
PROCESSO 22527/2024
CONTRATADA: SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA. DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL: 28/03/2025

O Semae comunica a RETIFICAÇÃO da publicação em epígrafe.

Onde se lê:
Contrato nº.º 100018/2025

Leia-se:
Contrato nº.º 100019/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 80/2024
PROCESSO 22527/2024
CONTRATADA: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL: 28/03/2025

O Semae comunica a RETIFICAÇÃO da publicação em epígrafe.

Onde se lê:
Contrato nº.º 100018/2025

Leia-se:
Contrato nº.º 100021/2025

CONTRATO N.º 100044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025 - PROCESSO N.º 24709/2024
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME.

Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Ferramentas.
Valor total: R\$ 11.810,40 (onze mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos). Programa de Trabalho 17.122.0005.2399 – Aquisição de Materiais para o Almoxarifado Central - Código Orçamentário 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Empenho n.º 375/2025.
Assinatura: 08/04/2025.

CONTRATO N.º 100046/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025 - PROCESSO N.º 24709/2024
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Ferramentas.
Valor total: R\$ 10.275,68 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Programa de Trabalho 17.122.0005.2399 – Aquisição de Materiais para o Almoxarifado Central - Código Orçamentário 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Empenho n.º 376/2025.
Assinatura: 10/04/2025.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Oradora: Daniela Aparecida Franco
Tema: Periferia, CRAS, Igreja e Tribuna

Orador: Manoel Marcelo da Silva Francisco
Tema: Apresentação de Clínicas-Escola e Núcleo de Práticas Jurídicas

- 4) Entrega de Moção nº 224/24, da ver. Silvia Maria Morales
De aplausos à equipe de paratletas da Ascapí (Associação de Canoagem de Piracicaba) pela conquista do primeiro lugar no Campeonato Pan-Americano e na Copa Internacional de Rafting, realizado em novembro de 2024, no Chile.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 61/2025
Autoria: Executivo
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2025, da Prefeitura Municipal de Piracicaba, através do superávit da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, com Mensagem Modificativa Nº 1.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2025
Autoria: Silvia Maria Morales e outro
Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2025
Autoria: Gustavo Pompeo e outros
Institui na Câmara Municipal de Piracicaba “Frente Parlamentar Contra a Instalação de Pedágio na SP-304” e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2025
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor Pr. Rodrigo de Souza Bortolazo.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 7/06, que institui o Título de “Empreendedor do Município”, a ser outorgado pela Câmara Municipal de Piracicaba, em conformidade com a Lei nº 5.599/05.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Cônsul de Assuntos Econômicos da República da Coreia, Senhor Hoseok Son.

Moção Nº 67/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
De Aplausos à Caterpillar pelo valioso trabalho voluntário realizado em prol da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA e pelo compromisso com a comunidade local, demonstrando sua responsabilidade social.

Moção Nº 68/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Apoio ao Projeto de Lei nº 4375/24, que tramita na Câmara dos Deputados, que propõe a isenção de taxas de inscrição em competições esportivas para atletas de baixa renda.

Moção Nº 70/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
De Aplausos à Ponta Verde Turismo, por ter ficado entre os três ganhadores da categoria “Agência Independente”, na primeira edição do prêmio “Costa America Awards”, promovido pela Costa Cruzeiros.

Moção Nº 71/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
De Aplausos à Julia Madeira pela fundação e coordenação do “Rotas Afro” e realização da websérie “Batuques, Quilombos e Matracas: memórias afro-brasileiras no interior paulista”.

Moção Nº 72/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario e outro
De Aplausos à Corrida Corta Mato pelos 40 anos de atividade.

Requerimento Nº 319/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a viabilidade da revitalização da área pública localizada na Rua José Maria Baltieri, esquina com a Rua Fernando Barella, no Bairro Piracicamirim, para a criação de uma área de lazer com parque infantil e equipamentos de atividades físicas.

Requerimento Nº 320/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Voto de Congratulações ao Programa “Guarda Civil Educação é Prevenção” – GCEP, que nesse ano de 2025 completará 13 anos atuando nas Escolas Municipais de Piracicaba.

Requerimento Nº 321/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de playground e academia ao ar livre em área verde na intersecção das ruas Eucrydes Lopes com Antônio Lorival Spadoto, Bairro Altos do Taquaral, objeto da Indicação nº 889/25.

Requerimento Nº 322/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a modernização do parquinho localizado na Praça José Francisco Coimbra Neto entre as Ruas Paulo Brunhs e João Mó, Bairro Jardim Caxambu, objeto da Indicação nº 546/25.

Requerimento Nº 323/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as reformas no parquinho localizado na Rua Francisco de Oliveira Ferraz, Bairro Jardim São Francisco, objeto da Indicação nº 389/25.

Requerimento Nº 324/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de playground e de academia ao ar livre na área verde localizada na Rua Sônia Regina Torrezan, Bairro Jardim Pacaembu.

Requerimento Nº 325/2025
Autoria: Edson Roberto Bertaia e outra
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Área Verde situada no interior do quadri-látero delimitado pelas vias Rua Francisco Medinilla San Martin, Rua Claudemir Rode, Rua José Malaguetta e Avenida Euclides de Figueiredo, Bairro Parque Piracicaba.

Requerimento Nº 327/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Voto de Congratulações ao Canal de Piracicaba pelos 3 anos de excelentes serviços prestados para a comunicação eficiente e pelo conteúdo de qualidade oferecido à sociedade piracicabana.

Requerimento Nº 328/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o funcionamento, estrutura de atendimento, interrupções e mudanças operacionais no canal telefônico 156 da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Requerimento Nº 329/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Voto de Congratulações à diaconisa Odete Maria Moia pelos relevantes serviços prestados na Igreja do Evangelho Quadrangular.

Requerimento Nº 332/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo, através da Vigilância Sanitária (VISA), quanto às denúncias recebidas sobre o estabelecimento comercial atacadista situado no Bairro Santa Terezinha.

Requerimento Nº 333/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos para adoção de sistema para prevenção de enchentes na Rua Jorge Augusto da Silveira, Bairro Morumbi.

Requerimento Nº 334/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Voto de Congratulações ao Pastor Josuel B. da Silva, pelos relevantes serviços prestados e pela dedicação na condução do Serviço de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular Família Morumbi - SASIEQ.

Requerimento Nº 335/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a urgência no chamamento público para a contratação de profissionais e a falta de materiais essenciais na Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro IAA II.

Requerimento Nº 336/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de recapeamento em toda a extensão da Avenida Francisco de Souza, Bairro Vila Rezende, objeto da Indicação nº 635/25.

Requerimento Nº 337/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de limpeza e poda de árvores em toda a extensão da Avenida Francisco de Souza, Bairro Vila Rezende, objeto da Indicação nº 636/25.

Requerimento Nº 338/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Voto de Congratulações ao Sr. Rodolfo Monteiro pelos relevantes serviços prestados com excelência e dedicação à Igreja do Evangelho Quadrangular Sede.

Requerimento Nº 343/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba Ártemis pelo 53º aniversário.

Requerimento Nº 344/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao Sr. Juventino da Silva Machado pelos 53 anos de atuação na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira no Bairro Ártemis.

Requerimento Nº 345/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a transformação do antigo Pronto Socorro da Vila Cristina em CAPS 24 horas e do abandono do local diante das denúncias da população.

Requerimento Nº 346/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita suspensão do expediente da Reunião Ordinária do dia 19/05/2025 (segunda-feira), para a participação do Dr. Werner Garcia de Souza e Felipe Calori, que irão explanar sobre o tema Maio Vermelho – AVC.

Requerimento Nº 347/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba Santa Terezinha pelo 61º aniversário.

Requerimento Nº 348/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a entrega dos uniformes escolares, prevista para o dia 02/04/2025 e o motivo pelo qual os alunos veteranos não foram contemplados na nova remessa de uniformes.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 31/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Institui a “Semana de Segurança e Proteção da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Nova Redação.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)



Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Concede Título de “Cidadã Piracicabana” à Senhora Tássia Elisa Espejo Masiero Pires.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,
Fazsaber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Piracicabana” à Senhora Tássia Elisa Espejo Masiero Pires, natural do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373.0000 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 11 de abril de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 11 de abril de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador José Antonio Pereira - PDL Nº 58/2024.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 11 DE ABRIL 2025

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Valério Elias Gisoldi.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,
Fazsaber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Valério Elias Gisoldi, natural do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, pelos serviços prestados como empresário do ramo de segurança na cidade de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001. 2373.0000 - 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 11 de abril de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 11 de abril de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Rerlison Teixeira de Rezende - PDL Nº 10/2025.

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Torno público para todos os efeitos legais e para conhecimento dos interessados que, nesta data, o Pregão Eletrônico Nº 90.002/2025 cujo objeto é a “contratação de empresa para a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC e link de conexão à internet dedicada”, finalizou com todos os itens fracassados .

Piracicaba, 11 de abril de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Extrato de Contrato

Processo Nº 274/2024
Pregão 90.036/2024
Contrato Nº 29/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática.

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME
Valor Total: R\$ 1.139.724,00.
Gestor do Contrato: João Paulo R. de Siqueira
Fiscais do Contrato: José Tarciso de Souza
Genivaldo V. Vitti
Vigência: 09/04/2025 a 08/06/2025
Data de assinatura: 9 de abril de 2025

Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -

Extrato de Contrato

Processo Nº 95.2025.1.63
Contrato Nº 30/2025

Objeto: Contratação de agência de viagem para reservas em hotéis nacionais para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Piracicaba.

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: BALBI TRAVELS LTDA
Valor Total: R\$ 39.531,10.
Gestor do Contrato: Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Fiscais do Contrato: Victor Henrique da Rocha Silva
Vigência: 10/04/2025 a 09/04/2026
Data de assinatura: 10 de abril de 2025

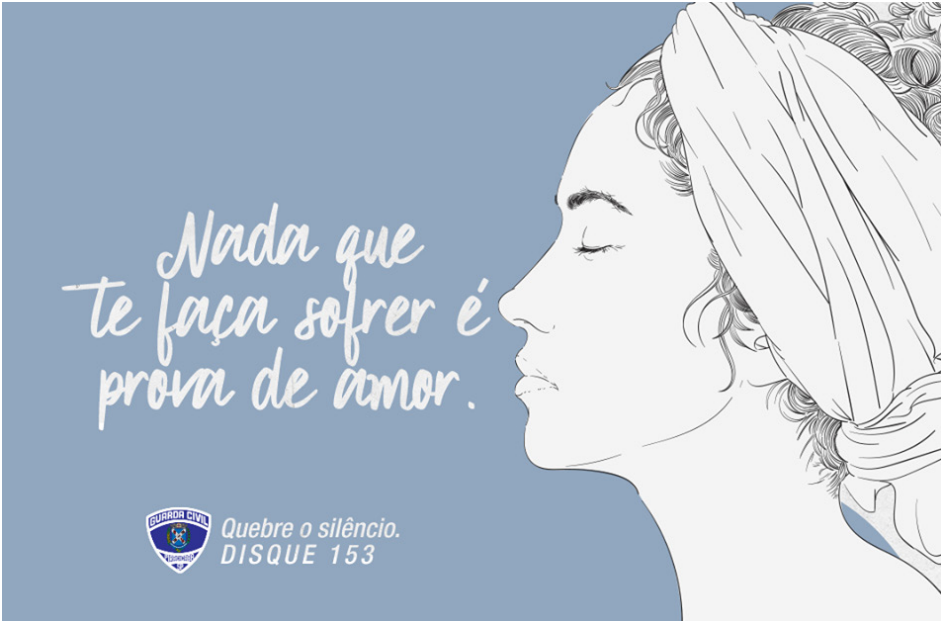
Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Nº 07/2023
Processo Nº 125/2023
Contrato 34/2023 – Termo Aditivo 2

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática, contemplando licença de uso de sistema de gestão de trâmites internos e disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso à informação, incluindo-se a instalação conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações. (Renovação contratual)
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: SINO Consultoria e Informática LTDA EPP
Valor Total: R\$ 299.375,06
Vigência: 06/05/2025 a 05/05/2026.
Data de assinatura do contrato: 07/04/2024

Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -



ASSOCIAÇÕES



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE**

**COMPANHIA DE
HABITAÇÃO POPULAR
BANDEIRANTE
COHAB**

**RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DO PERÍODO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2024, COMPARATIVAS COM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023**

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO
DE 2023
ATIVO:

(Valores em reais)

DESCRIÇÃO	N.E	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		9.229.268,37	11.229.022,04
Caixa E Equivalentes De Caixa	4	1.277.147,39	2.816.421,60
Clientes Nacionais	5-A	8.696,82	0,00
Prestações De Mutuários	5-A	841.959,78	834.028,29
Prestações A Receber / contratos	5-A	738.097,73	3.661,07
Adiantamentos	6	0,00	1.005,87
Aportes A Receber	5-B	5.299.564,67	1.823.588,49
Precatórios A Receber	7	0,00	430.399,48
Tributos E Contribuições A Compensar	8	142.349,40	71.186,73
Estoques De Terrenos Disponíveis Para Comercialização	9	921.452,58	5.248.730,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		106.453.968,43	139.812.734,56
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		106.445.440,68	139.806.344,35
Prestação De Mutuários - LP	5-A	5.853.059,69	6.283.851,96
Depósitos Judiciais	10	360.042,84	362.936,56
Outros Prefeituras Valores Realizaveis LP	11	5.337.190,84	4.592.798,13
Mutuários - Saldos Em Atraso	12	22.491.002,94	22.278.394,12
FCVS - Valores A Receber LP	13	65.378.604,66	103.446.056,31
Precatórios A Receber LP - Aportes	14	4.131.191,87	3.456.787,96
Precatórios A Receber - Processos Diversos	14	2.894.347,84	2.894.347,84
Provisão P/Perdas-Verbas De Sucubência	15	0,00	-3.508.828,53
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		8.527,75	6.390,21
Bens E Direitos Em Uso	16	6.489.121,77	2.036.838,36
(-) Depreciação Acumulada	16	-6.480.594,02	-2.030.448,15
TOTAL DO ATIVO		115.683.236,80	151.041.756,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO

POPULAR BANDEIRANTE

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO ENCERRADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO

DE 2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

(Valores em reais)

DESCRIÇÃO	N.E	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		6.584.372,60	2.002.274,22
Fornecedores	17	53.899,62	29.656,64
Obrigações Trabalhistas	18	73.587,08	77.105,83
Obrigações Tributárias	19	19.483,06	34.916,26
Valores De Caução	20	9.674,39	3.612,06
Valores de Carteira de Repasse	21	3.008,98	0,00
Empréstimos E Financ - Fase Retorno	22 A	2.188.686,83	1.856.983,43
Provisão P/Perdas Processuais	23 A	4.236.032,64	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		129.153.429,95	123.338.502,21
Valores Exigíveis A Longo Prazo		129.153.429,95	123.338.502,21
Empréstimos E Financiamentos - Contratos	22 B	96.018.299,27	98.550.534,39
Empréstimos E Financ - Fase De Retorno	22 B	21.491.159,26	23.593.219,02
Outros Valores Lp - Pgr Gov Est/Mun	24	690.522,98	939.214,73
Provisão P/Perdas Processuais	23 B	10.953.448,44	255.534,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-20.054.565,75	25.700.980,17
Capital Social Subscrito	25	12.532.000,00	12.532.000,00
Ações Em Tesouraria	25	-2.517,00	-2.517,00
Reservas De Lucros	25	804.893,77	804.893,77
Reservas Aporte P/Custeio - APAC	25	26.431.614,63	21.145.229,24
Lucros/Prejuízos Acumulados	25	-44.885.434,50	-5.171.850,91
Lucros/Prejuízos No Exercício	25	-14.935.122,65	-3.606.774,93
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		115.683.236,80	151.041.756,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371

COMPANHIA DE HABITAÇÃO

POPULAR BANDEIRANTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO ENCERRADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores em reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
RECEITA BRUTA	2.978.879,21	1.588.690,55
Receita Bruta	2.978.879,21	1.588.690,55
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-368.578,75	-311.495,47
Deduções E Abatimentos	-202.618,21	-160.856,52
Outras Deduções	-165.960,54	-150.638,95
Outras Receitas Operacionais	231.111,50	331.781,11
Receitas Financeiras	231.111,50	331.781,11
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	183.871,11	1.731,60
Receitas Não Operacionais	183.871,11	1.731,60
TOTAL DAS RECEITAS	3.025.283,07	1.610.707,79
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS	-6.535.287,24	-5.203.366,29
Despesas Comerciais/Administrativas	-3.209.240,22	-2.819.530,06
Despesas Financeiras	-3.281.845,86	-2.331.700,98
Despesas Operacionais Tributárias	-44.201,16	-52.135,25
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-11.425.118,48	-14.116,43
Despesas Não Operacionais	-11425118,48	-7071,79
Correção Monetária Do Ativo	0,00	-7.044,64
TOTAL DAS DESPESAS	-17.960.405,72	-5.217.482,72
(=)RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS COBRE O SUPERAVIT	-14.935.122,65	-3.606.774,93
(=)SUPERAVIT DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	-14.935.122,65	-3.606.774,93
(+ ou -)Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0,00	0,00
(=)LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-14.935.122,65	-3.606.774,93
(+ ou -) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	-14.935.122,65	-3.606.774,93

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2023**

(Valores em reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES EM TESOURARIA	APORTES PARA CUSTEIO	RESERVA LEGAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2022	12.532.000,00	-2.517,00	19.654.147,89	804.893,77	-18.257.109,09	-1.663.234,85	13.068.180,72
Transferido Resultado do Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.663.234,85	1.663.234,85	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	14.752.790,62	0,00	14.752.790,62
Aportes para Custeio - AFAC	0,00	0,00	1.486.783,76	0,00	0,00	0,00	1.486.783,76
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.606.774,93	-3.606.774,93
Saldo em 31/12/2023	12.532.000,00	-2.517,00	21.145.229,24	804.893,77	-5.171.850,91	-3.606.774,93	25.700.980,17
Transferido Resultado do Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.606.774,93	3.606.774,93	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.106.808,66	0,00	-36.106.808,66
Aportes para Custeio - AFAC	0,00	0,00	5.286.385,39	0,00	0,00	0,00	5.286.385,39
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.935.122,65	-14.935.122,65
Saldo em 31/12/2024	12.532.000,00	-2.517,00	26.431.614,63	804.893,77	-44.885.434,50	-14.935.122,65	-20.054.565,75

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DIRETO
DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31
DE DEZEMBRO DE 2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal - Direto	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA ORIGINARIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	4.625.916,99	2.514.652,78
Valores Recebidos a Título de Juros	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	-2.485.846,27	-3.838.587,06
(-) Pagamentos de Impostos	-449.730,37	-343.154,33
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	-2.508.444,83	-2.033.790,39
(-) Pagamentos de Juros	-4.694,09	-2.337,24
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	-822.798,57	-3.703.216,24
FLUXOS DE CAIXA ORIGINARIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	974.692,93	480.000,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	3.371,90	7.128,53
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	971.321,03	472.871,47
FLUXOS DE CAIXA ORIGINARIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	148.522,46	-3.230.344,77
Disponibilidades no Início do Período	2.816.421,60	2.413.894,00
Disponibilidades no Final do Período	1.277.147,39	2.816.421,60
Variação das Disponibilidades	1.539.274,21	402.527,60

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – INDIRETO
DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31
DE DEZEMBRO DE 2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal - Indireto	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA ORIGINARIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	-4.586.532,93	-3.606.774,93
Depreciação e Amortização	1555,78	738,32
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	12.967,24	-143.447,90
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	-901.726,41	-90.419,68
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	24.242,98	-5.683,85
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	-9.370,87	-13.604,17
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	-5.458.864,21	-3.859.192,21
FLUXOS DE CAIXA ORIGINARIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	974.692,93	480.000,00
(-) Empréstimos Concedidos a Colgadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	-3.371,90	-7.128,53
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	971.321,03	472.871,47
FLUXOS DE CAIXA ORIGINARIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	-4.487.543,18	-3.386.320,74
Disponibilidades no Inicio do Período	2.816.421,60	2.413.894,00
Disponibilidades no Final do Período	1.277.147,39	2.816.421,60
Variação das Disponibilidades	1.539.274,21	402.527,60

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2024 e 31/12/2023

As notas explicativas têm como objetivo proporcionar um entendimento mais abrangente das demonstrações contábeis apresentadas pela Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB/BD referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A seguir, destacamos informações relevantes e esclarecimentos adicionais para uma compreensão mais detalhada.

- (1) A Companhia de Habitação Popular Bandeirante (COHAB/BD) é uma Sociedade de Economia Mista constituída em 23/11/1967, com a finalidade principal de promover o planejamento, produção, financiamento e comercialização de unidades habitacionais populares, em conformidade com as normas da Caixa Econômica Federal que coordena o Sistema Financeiro de Habitação.
- (2) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração as Normas Contábeis Brasileiras e Internacionais e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com observância das recomendações e determinações da Caixa Econômica Federal.
- (3) Sumário das Principais Práticas Contábeis: Para a apresentação das demonstrações contábeis foram adotadas as seguintes principais práticas: a) As operações de receitas, custos e despesas estão registradas pelo regime de competência; b) Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis em prazos de até 360 dias, estão apresentados como “circulante”; os demais ativos e passivos não realizáveis ou exigíveis em até 360 estão classificados como “não circulante”; c) Todos os ativos e passivos da Empresa estão refletidos nas demonstrações contábeis do exercício; d) As aplicações financeiras estão registradas pelo custo do investimento acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço; e) Os ativos e passivos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação, foram atualizados com base na variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária) e seu efeito reconhecido no resultado do exercício. Os demais ativos e passivos estão demonstrados por valores conhecidos ou mensuráveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(4) Bens numerários, Depósitos Bancários, Aplicações financeiras:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31/12/2024	31/12/2023
01.1.1.01	CAIXA	83,93	253,38
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	885,77	55.236,37
01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	1.276.177,69	2.760.931,85
TOTAL		1.277.147,39	2.816.421,60

*Valores aplicados em fundos de investimento, cujos rendimentos encontram-se reconhecidos contabilmente “pró-rata-die” até a data do balanço, na forma dos respectivos extratos de movimentações bancárias.

(5) A - Prestações a Receber:

PRESTAÇÕES A RECEBER		31/12/2024	31/12/2023
01.1.2.01.001	CLIENTES NACIONAIS	8.696,82	0,00
01.1.2.01.002	PRESTAÇÕES DE MUTUÁRIOS	841.959,78	834.028,29
01.1.2.01.003	PRESTAÇÕES A RECEBER	0,00	3.661,07
01.1.2.02.001	RECEBIMENTO DE CONTRATOS	738.097,73	0,00
01.2.1.01.002	PRESTAÇÃO DE MUTUÁRIOS	5.853.059,69	6.283.851,96
TOTAL		7.445.475,09	7.125.202,39

SalDOS de contratos de financiamentos a receber dos mutuários estão vinculados aos contratos de vendas das unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Esses valores são resgatáveis em prestações mensais ao longo de até 25 anos, reajustáveis conforme a variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária) e garantidos por hipoteca dos imóveis e seguros específicos.

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE**

O saldo inclui tanto os valores de curto prazo quanto os recebíveis de longo prazo, sendo que a conta "Prestações de Mutuário s" no ativo não circulante registra R\$ 5.853.059,69 em 2024, referentes a recebíveis a serem realizados nos próximo s anos.

Além disso, dentro deste grupo está registrado o empreendimento Jardim Pinheiros de Jaguariúna, no qual a Companhia é responsável por todo o gerenciamento da carteira de recebíveis, incluindo cobrança e repasse à Prefeitura de Jaguariúna.

(5) B – Aportes a Receber:

APORTES A RECEBER		31/12/2024	31/12/2023
01.1.2.07.008.0001	PM de Amparo	568.815,06	159.977,93
01.1.2.07.008.0002	PM de São João da Boa Vista	53.392,49	15.016,52
01.1.2.07.008.0003	PM de Vinhedo	253.217,86	71.216,94
01.1.2.07.008.0004	PM de Limeira	390.663,88	93.160,77
01.1.2.07.008.0005	PM de Pirassununga	187.666,68	52.780,82
01.1.2.07.008.0006	PM de Jaguariúna	1.585,92	446,04
01.1.2.07.008.0007	PM de Iracemápolis	133.745,55	37.615,63
01.1.2.07.008.0008	PM de Piracicaba	593.661,08	166.965,82
01.1.2.07.008.0009	PM de Valinhos	593.661,08	166.965,82
01.1.2.07.008.0010	PM de Mogi Guaçu	606.840,37	166.965,82
01.1.2.07.008.0011	PM de Araras	593.661,08	520.483,07
01.1.2.07.008.0012	PM de Leme	390.135,24	109.724,64
01.1.2.07.008.0013	PM de Pedreira	525.466,70	147.786,31
01.1.2.07.008.0014	PM de Sorocaba	401.765,29	112.995,57
01.1.2.07.008.0015	José Fernando Lobato	1.057,28	297,36
01.1.2.07.008.0016	Fernanda de Cássia Araújo Costa	1.057,28	297,36
01.1.2.07.008.0019	Leonor Trinco de Camargo Penteado	1.057,28	594,71
01.1.2.07.008.0020	Ações em Tesouraria	2.114,55	297,36
TOTAL		5.299.564,67	1.823.588,49

A conta Aportes a Receber registra a provisão para recebimento de aportes financeiros das Prefeituras, destinados ao custeio de despesas administrativas no ano de 2025. Esses valores foram acordados em ata de assembleia, garantindo o compromisso das prefeituras envolvidas com os repasses.

O saldo total dessa conta em 31/12/2024 é de R\$ 5.299.564,67, representando um aumento em relação aos R\$ 1.823.588,49 registrados em 31/12/2023.

A variação do saldo ocorreu devido ao aumento da previsão de aportes para 2025, conforme aprovado em assembleia, além da inclusão de valores remanescentes de 2023 referentes a prefeituras que normalmente são adimplentes.

Já no longo prazo, os valores registrados referem-se às prefeituras inadimplentes, cujos aportes pendentes foram reclassificados. Quando necessário, esses valores podem eventualmente ser convertidos em precatórios, conforme demonstrado no item 14 - Precatórios a Receber.

(6) Adiantamentos Diversos:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS		31/12/2024	31/12/2023
01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0	1005,87
TOTAL		0,00	1.005,87

Valores pagos referentes a salários e férias dos funcionários e registrado em folha nos meses seguintes, descontando os valores.

(7) Precatórios a Receber

PRECATÓRIOS A RECEBER		31/12/2024	31/12/2023
01.1.2.07.009.0006	Pref Munic Amparo - Precatório	0	430.399,48
TOTAL		0	430.399,48

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

Os valores foram ajustados conforme apresentado, com os novos valores provenientes do Longo Prazo devido à previsão de recebimento nos próximos 12 meses.

(8) Tributos Recuperáveis:

TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		31/12/2024	31/12/2023
01.1.2.08.003	IRRF a Recuperar	77.411,73	71.186,73
01.1.2.08.006	PIS a Recuperar	4.197,04	0,00
01.1.2.08.007	COFINS a Recuperar	19.096,28	0,00
01.1.2.08.011	IRRF s/ Aplic Financeira	41.644,35	0,00
TOTAL		142.349,40	71.186,73

O saldo de Tributos Recuperáveis em 31/12/2024 totaliza R\$ 142.349,40, representando um aumento em relação ao saldo de R\$ 71.186,73 em 31/12/2023.
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a Recuperar: Refere-se aos valores retidos nas notas fiscais e sobre aplicações financeiras, que devem ser compensados com outros impostos da mesma categoria tributária, ou seja, o Imposto de Renda (IR), assim que houver imposto devido. A compensação é realizada por meio de processos registrados no Programa PERDCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação).

Crédito de PIS e COFINS: O crédito se deu pelo aproveitamento de créditos tributários das notas fiscais de serviços tomados da empresa Prognun. A recuperação ocorreu por meio do PERDCOMP, sendo compensada em competências tributárias subsequentes. Todos os valores pertinentes foram integralmente recuperados.

(9) Estoques de Terrenos Disponíveis para Comercialização:

ESTOQUES BENS IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO		31/12/2024	31/12/2023
01.1.2.10.007	ESTOQUE DE TERRENO	589.504,21	4.074.706,46
01.1.2.10.008	ESTOQUE DE TERRENO C/CONSTRUÇÃO	0,00	1.067.714,24
01.1.2.10.009	ESTOQUE DE IMÓVEIS RETOMADOS	331.948,37	106.309,81
TOTAL		921.452,58	5.248.730,51

Os estoques apresentados consistem em imóveis disponíveis para comercialização, conforme detalhado anteriormente. Esses ativos serão disponibilizados ao mercado ao longo dos próximos períodos, com as vendas sujeitas a condições favoráveis do mercado imobiliário.

Em atendimento à solicitação de reclassificação desses ativos para uma nova estrutura de contas, foram adotadas novas nomenclaturas, dividindo-os em três categorias distintas:

01.1.2.10.007 - Estoques de Terrenos
01.1.2.10.008 - Estoques de Terrenos com Construção
01.1.2.10.009 - Estoques de Imóveis Retomados
Essa reclassificação foi realizada com base em uma planilha de controle de imóveis fornecida pela Companhia, substituindo a antiga conta sintética 01.1.2.10.006 e suas contas analíticas, ainda no exercício de 2023.

Além disso, em 2024, houve a reclassificação da conta 01.1.2.10.008 – Estoques de Terrenos com Construção para o Ativo Imobilizado, refletindo com mais precisão a realidade da Companhia. Essa movimentação está demonstrada no Item 16 – Imobilizado e Intangível.

Também em 2024, ocorreu a baixa parcial do valor registrado na conta 01.1.2.10.007 – Estoques de Terrenos, em razão da saída da Gleba localizada em Pindamonhangaba, que foi transferida para o Ativo Imobilizado, por se tratar de um terreno sem destinação imediata e sem previsão de continuidade de projeto, conforme apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que alertou para sinais de descontinuidade. Essa transferência busca refletir de forma mais fidedigna a realidade operacional e financeira da Companhia.

Informações adicionais sobre itens específicos:
Lote 01.1.2.10.007.0022 – Parque Residencial Eldorado – Piracicaba (Posto de Saúde): Já teve um Precatório expedido. O valor original está registrado na conta 01.2.1.1.10.002 - Piracicaba.
Lote 01.1.2.10.007.0023 – Praça Gregolis – Piracicaba: Cálculos já homologados em cumprimento de sentença. A Prefeitura foi intimada em 09/12/2023 para informar sobre a expedição do precatório.
Lote 01.1.2.10.007.0024 – Varejão – Piracicaba: Cálculos também homologados, referentes aos processos 0028927-69.2009.8.26.0451 e 0005187-28.2022.8.26.0451.

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



(10) Depósitos Judiciais e ações processuais:

DEPÓSITOS JUDICIAIS E AÇÕES		31/12/2024	31/12/2023
01.2.1.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS E AÇÕES	360.042,84	362.936,56
TOTAL		360.042,84	362.936,56

O montante de R\$ 350.724,32 corresponde ao Mandado de Segurança impetrado contra o Delegado da Receita Federal de Campinas, em tramitação perante a 6ª Vara Federal de Campinas (Processo n.º 513960-96.2021.4.03.6105). O objetivo desse mandado é limitar a base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros, conhecidas como Sistema “S”, até o limite de 20 salários mínimos. Até então, a Cohab Bandeirante vinha realizando os recolhimentos das contribuições com base na folha de pagamento integral, razão pela qual o mandado foi ajuizado para assegurar a imposição desse limite à contribuição. O processo foi distribuído em 1º de novembro de 2021 e aguarda decisão sobre a liminar.

Após o indeferimento da liminar e a determinação de suspensão do processo, os Recursos Especiais 1898532/CE e 1905870/PR foram afetados ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) como representativos de controvérsia. Esses recursos abordam a questão de se o limite de 20 salários mínimos é aplicável à base de cálculo das “contribuições para fiscais arrecadadas por conta de terceiros”, referentes ao processo nº 5013960-96.4.03.6105.

Além disso, o valor de R\$ 9318,52 refere-se ao bloqueio judicial efetuado pelo Banco Bradesco S.A., em decorrência das execuções fiscais das prefeituras relacionadas aos pagamentos de tributos (IPTU) de imóveis pertencentes a mutuários nos quais a COHAB Bandeirantes figura como proprietária.

(11) Outros Valores de Prefeituras a Receber – LP

OUTROS VALORES PREFEITURAS - LP		31/12/2024	31/12/2023
01.2.1.05.005	Pref Munic de Amparo	467.067,32	467.067,32
01.2.1.05.006	Pref Munic de Araras	1.131.318,71	610.835,64
01.2.1.05.008	Pref Munic de Leme	512.054,78	402.330,14
01.2.1.05.010	Pref Munic de Pedreira	1.181.567,01	1.181.567,01
01.2.1.05.011	Pref Munic de Sorocaba	1.607.110,97	1.494.115,40
01.2.1.05.012	Pref Munic de Valinhos	424.708,97	424.708,97
01.2.1.05.013	Leonor Trinco de C Penteado	4.227,92	3.930,56
01.2.1.05.014	Fernanda de Cássia A Costa	1.641,35	1.343,99
01.2.1.05.015	Ações em Tesouraria	7.493,81	6.899,10
TOTAL		5.337.190,84	4.592.798,13

Os valores registrados na conta Outros Valores de Prefeituras a Receber – Longo Prazo totalizam R\$ 5.337.190,84, correspondendo a estimativas de recebimentos esperados das Prefeituras por meio de aportes para custeio. Esses valores foram transferidos das contas de Aportes a Receber de Curto Prazo para Longo Prazo, devido à ausência de previsão concreta para o recebimento ou negociação no período de 2019 a 2023.

Até 2020, tais estimativas não eram reconhecidas contabilmente. No entanto, a partir de 2021, passaram a ser contabilizadas após recomendação e exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, garantindo maior transparência e conformidade com as práticas contábeis adequadas.

(12) Mutuários Saldos em Atraso:

MUTUÁRIOS - SALDOS EM ATRASO		31/12/2024	31/12/2023
01.2.1.06.005	MUTUÁRIOS - SALDOS EM ATRASO	22.491.002,94	22.278.394,12
TOTAL		22.491.002,94	22.278.394,12

A Os saldos de mutuários em atraso, relacionados aos contratos de venda de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), totalizam R\$ 22.491.002,94 em 31/12/2024, em comparação com R\$ 22.278.394,12 em 31/12/2023. As atualizações desses saldos foram realizadas com base no arquivo fornecido pela Companhia, proveniente do Sistema Prognun AC35 e suas composições.

Além disso, essas atualizações consideraram os desdobramentos da ação civil coletiva movida pela AMAR - Associação de Mutuários do SFH, referente ao processo nº 0020325-80.2003.8.26.0037 (ordem 2495/03), na 4ª Vara Cível de Araraquara. Esses processos judiciais são elementos importantes para compreender o contexto completo dos saldos em atraso e seu impacto nas finanças da empresa.

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



É importante destacar que, ao realizar essas atualizações, diferenças de saldo em relação ao ano anterior foram devidamente tratadas por meio da conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, permitindo ajustes contábeis para garantir precisão e integridade das informações financeiras.

Dessa forma, as atualizações dos saldos de mutuários em atraso para o ano de 2024 foram conduzidas com rigor técnico, assegurando a exatidão das demonstrações contábeis da Companhia.

(13) FCVS - Valores a Receber LP:

FCVS - VALORES A RECEBER LP		31/12/2024	31/12/2023
01.2.1.07.001	FCVS - Habilitações CEF	65.378.604,66	71.054.743,66
01.2.1.07.003	FCVS - Habilitações CEF - Resíduos	0,00	32.391.312,65
TOTAL		65.424.261,66	103.446.056,31

O saldo da conta FCVS - Valores a Receber de Longo Prazo totaliza R\$ 65.424.261,66 em 31/12/2024, contra R\$ 103.446.056,31 em 31/12/2023. Esse valor refere-se aos saldos devedores residuais dos mutuários, cujos contratos estão cobertos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

O montante é objeto da ação ordinária - processo nº 5002007.43.2018.4.03.6105, em trâmite na 4ª Vara Federal de Campinas. Esse valor foi atualizado com base nos relatórios descritivos da Caixa Econômica Federal (relatório 3026), e sua variação pode impactar diretamente o patrimônio líquido da Companhia.

O valor de R\$ 32.391.312,65, anteriormente registrado na conta "FCVS – Habilitações CEF – Resíduos", foi reclassificado através da conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, em razão da perda em primeira instância do processo de Banco de Índices contra a Caixa Econômica Federal, conforme decisão judicial.

No entanto, o Tribunal Regional Federal (TRF) anulou essa sentença, determinando a produção de prova pericial, que não havia sido deferida na primeira instância.

Adicionalmente, em 2021, o Tribunal de Contas apontou que esse montante deveria constar apenas como nota explicativa no balanço, e, por esse motivo, em 2022 houve atualização da conta para refletir essa diretriz.

Por prudência, a Diretoria da Companhia optou por retirar esse valor do ativo, considerando que não reflete com segurança a realidade da empresa no momento atual, apesar da possibilidade de reversão futura da decisão judicial.

Importa destacar ainda que, mesmo os valores atualmente reconhecidos como FCVS habilitados e homologados, estão sujeitos a reexame por parte da Caixa Econômica Federal, conforme seus procedimentos internos de auditoria e validação, podendo sofrer ajustes caso a caso

(14) Precatórios a Receber de LP:

PRECATÓRIOS A RECEBER		31/12/2024	31/12/2023
01.2.1.09	PRECATÓRIOS A RECEBER LP - APORTES	4.131.191,87	3.456.787,96
01.2.1.10	PRECATÓRIOS A RECEBER - PROCESSOS DIVERSOS	2.894.347,84	2.894.347,84
TOTAL		7.025.539,71	6.351.135,80

Esse montante é composto por dois grupos principais de precatórios:

Precatórios a Receber – Aportes
Referem-se a valores devidos por prefeituras que não realizaram os pagamentos estipulados em assembleia para custeio. Para recuperar esses montantes, foram ajuizadas ações judiciais.
Apesar de algumas decisões favoráveis, não há previsão concreta de recebimento dentro dos próximos 12 meses, razão pela qual esses valores foram classificados como de Longo Prazo.
Esse grupo inclui precatórios das prefeituras de Amparo, Iracemápolis, Leme, Mogi Guaçu, Pedreira e Valinhos.

Precatórios a Receber – Processos Diversos
Envolvem valores de outras ações judiciais, movidas contra diferentes prefeituras.
Atualmente, esse grupo abrange precatórios das prefeituras de Araraquara, Piracicaba e Limeira.

(15) Provisão p/ Perdas – Verbas de Sucumbência:

PROVISÃO P/PERDAS-VERBAS DE SUCUBÊNCIA		31/12/2024	31/12/2023
01.2.1.20.002	(-) Desapropriação Indireta - Piracicaba	0,00	32.000,00
01.2.1.20.008	(-) FCVS - Habilitações CEF	0,00	3.476.828,53

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE**

TOTAL	0,00	3.508.828,53C
-------	------	---------------

O saldo da Provisão para Perdas – Verbas de Sucumbência foi zerado em 31/12/2024, após a reclassificação dos valores anteriormente registrados. Em comparação, o saldo em 31/12/2023 era de R\$ 3.508.828,53.
Desapropriação Indireta - Piracicaba: O montante de R\$ 32.000,00 foi reclassificado para a conta 02.1.7.01.002, garantindo melhor identificação no balanço contábil..
FCVS - Habilitações CEF: O valor de R\$ 3.476.828,53 foi transferido para a conta do Passivo (02.1.7.01.001), garantindo maior clareza na identificação no balanço, visto que anteriormente estava classificado como conta redutora do ativo.

(16) Imobilizado

IMOBILIZADO - BENS E DIREITOS EM USO		31/12/204	31/12/2023
01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	66.947,08	63.575,18
01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	1.400,00	1.400,00
01.2.3.01.005	Veículos	37.760,00	37.760,00
01.2.3.01.006	Computadores e periféricos	38.178,24	38.178,24
01.2.3.01.011	Instalações	5.000,00	5.000,00
01.2.3.01.013	EDIF. CRUZ ALTA - CPS	1.890.924,94	1.890.924,94
01.2.3.01.013.0001	SALA COMERCIAL - SALA 61-2º CRI 19.072	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0002	SALA COMERCIAL - SALA 62-2º CRI 19.073	89.660,11	89.660,11
01.2.3.01.013.0003	SALA COMERCIAL - SALA 63-2º CRI 19.074	62.427,57	62.427,57
01.2.3.01.013.0004	SALA COMERCIAL - SALA 64-2º CRI 19.075	59.153,95	59.153,95
01.2.3.01.013.0005	SALA COMERCIAL - SALA 65-2º CRI 19.076	66.916,29	66.916,29
01.2.3.01.013.0006	SALA COMERCIAL - SALA 66-2º CRI 19.077	61.698,51	61.698,51
01.2.3.01.013.0007	SALA COMERCIAL - SALA 67-2º CRI 19.078	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0008	SALA COMERCIAL - SALA 68-2º CRI 19.079	90.317,70	90.317,70
01.2.3.01.013.0009	SALA COMERCIAL - SALA 81-2º CRI 19.088	100.067,10	100.067,10
01.2.3.01.013.0010	SALA COMERCIAL - SALA 82-2º CRI 19.089	89.660,11	89.660,11
01.2.3.01.013.0011	SALA COMERCIAL - SALA 83-2º CRI 19.090	62.427,57	62.427,57
01.2.3.01.013.0012	SALA COMERCIAL - SALA 84-2º CRI 19.091	59.153,95	59.153,95
01.2.3.01.013.0013	SALA COMERCIAL - SALA 85-2º CRI 19.092	66.916,29	66.916,29
01.2.3.01.013.0014	SALA COMERCIAL - SALA 86-2º CRI 19.093	61.698,51	61.698,51
01.2.3.01.013.0015	SALA COMERCIAL - SALA 87-2º CRI 19.094	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0016	SALA COMERCIAL - SALA 88-2º CRI 19.095	90.317,70	90.317,70
01.2.3.01.013.0017	SALA COMERCIAL - SALA 91-2º CRI 19.096	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0018	SALA COMERCIAL - SALA 92-2º CRI 19.097	89.660,11	89.660,11
01.2.3.01.013.0019	SALA COMERCIAL - SALA 93-2º CRI 19.098	62.427,57	62.427,57
01.2.3.01.013.0020	SALA COMERCIAL - SALA 94-2º CRI 19.099	59.153,95	59.153,95
01.2.3.01.013.0021	SALA COMERCIAL - SALA 95-2º CRI 19.100	66.916,29	66.916,29
01.2.3.01.013.0022	SALA COMERCIAL - SALA 96-2º CRI 19.101	61.698,51	61.698,51
01.2.3.01.013.0023	SALA COMERCIAL - SALA 97-2º CRI 19.102	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0024	SALA COMERCIAL - SALA 98-2º CRI 19.103	90.317,70	90.317,70

01.2.3.01.014	ESCRITÓRIOS E CONSTRUÇÃO	4.448.911,51	0,00
01.2.3.01.014.0001	Araras - C.H.Heitor Villa Lobos - Cri 26.074	35.073,64	0,00
01.2.3.01.014.0002	Charqueada - Jd.Do Bosque 1º Cri 15.414	16.965,31	0,00
01.2.3.01.014.0003	Cosmópolis - Jd.Cosmopolita Cri 9.194	21.081,03	0,00
01.2.3.01.014.0004	Limeira - Jd.Presidente Dutra 1º Cri 35.431	20.411,12	0,00
01.2.3.01.014.0005	Limeira - Pq.N.Sra.Das Dores I 2º Cri 45.906	98.548,40	0,00
01.2.3.01.014.0006	Limeira - Pq.N.Sra.Das Dores II 2º Cri 45.907	40.656,17	0,00
01.2.3.01.014.0007	M.Guaçu – Jd. PlanaltoCRI 41392	13.230,60	0,00
01.2.3.01.014.0006	N.Odessa/Americana - Jd.Maria Azenha Cri 91029	12.377,24	0,00

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE**

01.2.3.01.014.0009	N.Odessa/Americana - Jd.Mathilde Berzin Cri 91046	38.824,95	0,00
01.2.3.01.014.0010	Piracicaba - Jd.Esplanada 2ºcri 2.362 E 42.027	10.278,83	0,00
01.2.3.01.014.0011	Piracicaba - Jd.Nova Republica 1º Cri 69.545	11.269,73	0,00
01.2.3.01.014.0012	Piracicaba - Jd.Primavera 1º Cri 69.539	39.496,40	0,00
01.2.3.01.014.0013	Piracicaba - Pq.Res. Eldorado 2º Cri 68.309	60.766,88	0,00
01.2.3.01.014.0014	Piracicaba - V.Industrial 1º Cri 69.544	35.134,35	0,00
01.2.3.01.014.0015	Pirassununga - V.Redencao Cri 23.425	25.791,29	0,00
01.2.3.01.014.0016	S.Carlos - Jd.Pres.Castelo Branco - 1A. E 2A. Etapa-Cri 60.134	41.966,67	0,00
01.2.3.01.014.0017	Sorocaba - Jd.Guadalajara 2º Cri 138.911	34.681,47	0,00
01.2.3.01.014.0018	Sorocaba - Jd.Maria Eugenia 1º Cri 215.489	33.495,18	0,00
01.2.3.01.014.0022	Piracicaba - Pq. Res.Eldorado 2º Cri68311	361.554,29	0,00
01.2.3.01.014.0023	Piracicaba - V.Industrial 2º Cri 69543	71.756,44	0,00
01.2.3.01.014.0024	Gleba Pindamonhangaba – Pinda CRI	3.425.551,52	0,00
TOTAL		6.489.121,77	2.036.838,36

No exercício de 2024, foi realizado o desdobramento da conta "Edificações", com destaque para o Edifício Cruz Alta, cuja composição passou a ser apresentada de forma analítica, detalhando individualmente as salas comerciais com seus respectivos custos de aquisição. Essa separação permitiu uma melhor rastreabilidade contábil e controle patrimonial sobre cada unidade do edifício.

Além disso, foram transferidos para o Ativo Imobilizado diversos terrenos e construções que se encontram sem destinação específica no curto prazo, visando representar de maneira mais fiel a realidade operacional da Companhia. Essa reclassificação atende às recomendações dos órgãos de controle externo e reflete a estratégia prudencial da administração, diante da ausência de recursos financeiros para viabilizar o aproveitamento imediato desses ativos.

Imobilizado -Depreciação Acumulada:

IMOBILIZADO - BENS E DIREITOS EM USO		31/12/2024	31/12/2023
01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	6.480.594,02	2.030.448,15
TOTAL		6.480.594,02	2.030.448,15

As depreciações registradas até a data do balanço foram calculadas utilizando o método linear, aplicando taxas que estão alinhadas com a estimativa de vida útil econômica dos bens.

(17) Fornecedores:

FORNECEDORES		31/12/2024	31/12/2023
02.1.1	FORNECEDORES	53.899,62	29.656,64
TOTAL		53.899,62	29.656,64

Este item refere-se às obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços de fornecedores no curso regular das operações da empresa.

(18) Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		31/12/2024	31/12/2023
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	73.587,08	77.105,83
TOTAL		73.587,08	77.105,83

As obrigações trabalhistas e previdenciárias compreendem os compromissos financeiros das empresas com o governo, originados da contratação de funcionários, incluindo salários, contribuições previdenciárias (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e provisões para férias.

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



(19) Obrigações Tributárias:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		31/12/2024	31/12/2023
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	19.483,06	34.916,26
TOTAL		19.483,06	34.916,26

As obrigações tributárias consistem nos impostos e contribuições que as empresas devem quitar nos âmbitos municipal, estadual e federal (como PIS, COFINS e ISS) para manterem-se em conformidade com as exigências desses órgãos. Os valores dessas obrigações variam de acordo com o regime tributário adotado pela empresa. No caso da Companhia, ela opera sob o regime tributário do Lucro Real por estimativa.

(20) Valores de Caução:

VALORES DE CAUÇÃO		31/12/2024	31/12/2023
02.1.5.03.001	CAUÇÃO RECEBIDAS	9.674,39	3.612,06
TOTAL		9.674,39	3.612,06

Valores correspondentes a cauções recebidas como garantia para locação de salas e garagens.

(21) Valores de Repasse – Prefeitura Jaguariuna:

VALORES DE CARTEIRA DE REPASSE		31/12/2024	31/12/2023
02.1.6.10.001	Repasse Munic Jaguariuna	3.008,98	0,00
TOTAL		3.008,98	0,00

O saldo registrado na conta Valores de Carteira de Repasse refere-se ao repasse da Prefeitura Municipal de Jaguariúna. Esse montante representa um saldo residual, que será normalizado em janeiro de 2025.

(22) Empréstimos e Financiamentos – Acerto de Contratos/Fase retorno:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		31/12/2024	31/12/2023
02.1.6.02	EMPRESTIMOS E FINANC - FASE RETORNO	2.188.686,83	1.856.983,43
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
02.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONTRATOS	96.018.299,27	98.550.534,39
02.2.1.02.001	CT Res - Receg(175285-11) - 217466-14	7.587.497,01	7.284.811,68C
02.2.1.02.002	CT Res - Receg(3466-10) - 217486-55	1.562.828,70	1.500.483,33C
02.2.1.02.003	CT Res - Receg(4901-03) - 229127-59	498.231,03	478.355,27C
02.2.1.02.004	CT Res - Receg(4992-04) - 229135-56	24.310.134,78	23.340.339,18C
02.2.1.02.005	CT Res - Receg(3569/5210) - 253876-21	16.214.661,92	15.567.816,16C
02.2.1.02.006	CT Res - Receg(497425-31)	43.751.379,08	48.368.679,93C
02.2.1.02.007	CT Res - Receg(204941-82)	935.608,62	898.284,72C
02.2.1.02.008	CT Res - Receg(204942-96)	1.157.958,13	1.111.764,12C
02.2.1.03	EMPRÉSTIMOS E FINANC - FASE DE RETORNO	21.491.159,26	23.593.219,02
02.2.1.03.001	CT Res Renegociação - 457950-63	21.491.159,26	23.593.219,02
02.2.1.04	OUTROS VALORES LP	897.333,80C	897.333,80C
02.2.1.04.001	Loteamento Jd Pinheiros - Jaguariúna	897.333,80C	897.333,80C
TOTAL		119.698.145,36	124.000.736,84

A COHAB-Bandeirante possui três grupos de contratos de empréstimos que compõem seu passivo junto à Caixa Econômica Federal:

- Contrato 457950-63: Ativo de retorno mensal, estabelecido por meio de um Contrato de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento, conforme os termos da Resolução do CCFGTS Nº 752/2014, firmado em 2015. Sua garantia é a soma dos saldos devedores dos financiamentos ativos.
- Contrato 0497425-31: Anteriormente em carência até maio de 2021 e garantido pelos créditos FCVS homologados em RCV. Como

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

não houve novação até o término da carência em maio de 2021 e não foi possível uma nova prorrogação devido à ausência de normativa, o contrato está sujeito a uma Ação Ordinária e uma solicitação de Tutela Antecipada para suspender a exigibilidade do crédito e a inscrição da COHAB nos órgãos de proteção ao crédito.

- Contratos 0204941-82, 0204942-96, 0217466-14, 0217486-55, 0229127-59, 0229135-56 e 0253876-21: Estão sujeitos a uma Ação Ordinária e uma solicitação de Tutela Antecipada para suspender a exigibilidade do crédito e a inscrição da COHAB nos órgãos de proteção ao crédito, devido à revogação das resoluções anteriores (353/2000 e 419/2003) pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CCFGTS) por meio da resolução nº 843, publicada em 21 de março de 2017. A revogação entrou em vigor após 270 dias da publicação, em 27/03/2017, impactando os contratos anteriormente em carência.

(23) Provisões para perdas Processuais/Contingências:

PROVISÃO P/PERDAS PROCESSUAIS		31/12/2024	31/12/2023
02.1.7.01	PROVISÃO P/PERDAS-VERBAS DE SUCUNBÊNCIA	4.236.032,64	0,00
02.1.7.01.001	(-) FCVS - Habilitações CEF	3.476.828,53	0,00
02.1.7.01.002	(-) Desapropriação Indireta - Piracicaba	32.000,00	0,00
02.1.7.01.003	(-) Desapropriação Indireta - PM de Mogi Guaçu	64.000,00	0,00
02.1.7.01.004	(-) Desapropriação Indireta - PM de Sorocaba (Jd. Guadalajara)	256.000,00	0,00
02.1.7.01.005	(-) Desapropriação Indireta - PM de Sorocaba (Jd. Maria Eugênia)	292.000,00	0,00
02.1.7.01.006	(-) Rescisão de Contrato Comarca de Araraquara	115.204,11	0,00
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
02.1.7.01	PROVISÃO P/PERDAS PROCESSUAIS	10.953.448,44	255.534,07
02.2.1.11.002	Execuções Fiscais	205.534,07	205.534,07
02.2.1.11.003	Processos Diversos	50.000,00	50.000,00
02.2.1.11.004	Processos Judiciais	10.697.914,37	0,00
TOTAL		15.189.481,08	255.534,07

O montante de R\$ 4.236.032,64 registrado no passivo circulante compreende:

- FCVS - Habilitações CEF: R\$ 3.476.828,53 (reclassificado da conta de provisão anterior para maior transparência no balanço).
- Desapropriação Indireta - Piracicaba: R\$ 32.000,00 (reclassificado para a conta 02.1.7.01.002).
- Desapropriação Indireta - PM de Mogi Guaçu: R\$ 64.000,00 (provisionado em 20% do valor da causa de R\$ 320.000,00).
- Desapropriação Indireta - PM de Sorocaba (Jd. Guadalajara): R\$ 256.000,00 (provisionado em 20% do valor da causa de R\$ 1.280.000,00).
- Desapropriação Indireta - PM de Sorocaba (Jd. Maria Eugênia): R\$ 292.000,00 (provisionado em 20% do valor da causa de R\$ 1.460.000,00).
- Rescisão de Contrato - Comarca de Araraquara: R\$ 115.204,11 (provisionado em 20% do valor total das 23 ações distribuídas, somando R\$ 576.020,53).

A provisão no passivo não circulante foi significativamente ampliada para R\$ 10.953.448,44, refletindo:

- Execuções Fiscais: R\$ 205.534,07.
- Processos Diversos: R\$ 50.000,00.
- Processos Judiciais: R\$ 10.697.914,37, sendo a maior parte referente à ação de inexigibilidade de IPTU contra a PM de Pindamonhangaba (processo nº 1008591-20.2024.8.26.0445), cujo valor total lançado pela Prefeitura até 2025 é de R\$ 10.697.914,37. Essa provisão foi registrada devido ao risco de insucesso da ação, o que exigiria o pagamento do montante, mesmo que parcelado.

A Companhia não possui discussões judiciais ou administrativas adicionais que possam acarretar efeitos relevantes no seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024, além dos mencionados acima.

(24) Empréstimos e Financiamentos – Acerto de Contratos/Fase retorno:

OUTROS VALORES LONGO PRAZO	31/12/2024	31/12/2023
----------------------------	------------	------------

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE**

02.2.1.04.001	Loteamento Jd Pinheiros - Jaguariúna	690.522,98	939.214,73
TOTAL		690.522,98	939.214,73

O recurso foi recebido da Prefeitura Municipal de Jaguariúna para a administração dos créditos provenientes do financiamento das casas do Loteamento Jardim Pinheiros. Esses valores são apenas para fins de demonstração contábil. Ao término do contrato, será realizado um acerto de contas para equilibrar os valores ativos e passivos, conforme mencionado no item 5ª.

(25) Patrimônio Líquido:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2024	31/12/2023
02.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	12.532.000,00	12.532.000,00
02.3.1.01.003	AÇÕES EM TESOURARIA	-2.517,00	-2.517,00
02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	804.893,77	804.893,77
02.3.2.03	RESERVAS APORTE P/CUSTEIO - AFAC	26.431.614,63	21.145.229,24
02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-44.885.434,50	-5.171.850,91
02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-14.935.122,65	-3.606.774,93
TOTAL		-20.054.565,75	25.700.980,17

O Capital Social, totalmente realizado, é constituído por R\$ 12.532.000,00, dividido em ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Os Aportes para Custeio referem-se às provisões de recebimento das Prefeituras, destinadas ao custeio de despesas administrativas, e totalizaram R\$ 26.431.614,63 em 31/12/2024, representando um aumento em relação aos R\$ 21.145.229,24 em 31/12/2023.

A conta de Lucros/Prejuízos Acumulados apresentou um saldo negativo de R\$ -44.885.434,50 em 31/12/2024, resultado da incorporação do prejuízo do exercício, da reclassificação do montante de R\$ 32.391.312,65 (referente aos ganhos processuais ajustados conforme exigência do Tribunal de Contas), e da transferência para o ativo imobilizado de terrenos 100% depreciados, refletindo uma adequação patrimonial à realidade da Companhia.

Nos anos de 2021 e 2022, a conta de Resultados Acumulados foi utilizada para registrar:

Provisões de perdas de sucumbência, no valor total de R\$ 11.438.353,00;
Provisões de ganhos processuais, no valor de R\$ 32.391.312,55;
Provisões de aportes das prefeituras dos exercícios de 2019 a 2020, não contabilizadas à época, no valor de R\$ 6.124.132,00.
Esses lançamentos foram realizados em cumprimento a determinações do Tribunal de Contas.

No exercício de 2023, foram efetuados ajustes adicionais para conciliar os saldos de contas a pagar e receber, utilizando a conta Ajuste de Exercícios Anteriores, assegurando a fidedignidade e consistência dos registros contábeis da Companhia.

(26) Destinação do Resultado:

O estatuto social estabelece que do resultado do exercício sejam deduzidos, antes de qualquer participação: Parcela reservada para compensar os possíveis prejuízos acumulados; a) do saldo remanescente, parcela correspondente à provisão para o imposto de renda; b) do saldo remanescente, que constitui o lucro líquido do exercício, parcela de 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social e 6% (seis por cento) no mínimo para dividendos, ficando a elevação desse percentual a critério da Assembléia Geral; c) o saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que deliberará sobre a sua destinação.

(26) Cobertura de Seguros:

A Companhia mantém seguros contratados em 31 de dezembro de 2021, equivalente a 80% dos valores pagos. As possibilidades de perdas são consideradas remota pela Administração, em casos de eventuais sinistros.

Campinas, 31 de dezembro de 2024

José Fernando Lobato
Diretor - Presidente

Daniel Henrique de Souza
CRC: 1SP284623/O-4

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371